

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 24 de setembro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela AGENDA APELATIVA, S.A. (“Agenda Apelativa”) da totalidade do capital social da sociedade STAR FOODS, S.A. (“STAR FOODS”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Agenda Apelativa** – sociedade de prestação de serviços de consultoria, gestão, planeamento estratégico e investimento em sociedades comerciais. É detida conjuntamente pelo Fundo Mercúrio, Fundo de Capital de Risco Fechado – Compartimento 1, gerido pela Oxy Capital – SGOIC, S.A. (sociedade gestora de fundos de investimento que tem por atividades a identificação, análise e estruturação de oportunidades de investimento) e pela GUERREIRO GUERRA SGPS, Lda., sociedade que detém participações em sociedades dedicadas ao setor da restauração.
  - **STAR FOODS** – empresa que desenvolve a sua atividade no setor da restauração informal, na forma de comércio de sandes, sopas e outros produtos alimentares.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2024/62 - Agenda Apelativa\*Oxy Capital\*Guerreiro Guerra / STAR Foods**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).